



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(41) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 735/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA DANIELA
BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de agosto de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de agosto de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de agosto de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1571 Páginas 101 Ano: VII

Data: 16/08/2018